



Fls.	
Data	08 / OUT. / 2025
Ass.	

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA

RETIFICAÇÃO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO

CRENCIAMENTO Nº 027 / 2025

(PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 178 / 2025)

A Prefeitura do Município de Varginha, por intermédio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMEA), torna-se público a necessidade de adequações no Edital de Chamamento Público 027/2025.

1. RETIFICAÇÕES

1.1. Para o Credenciamento, em especial, quanto aos procedimentos descritos no **Anexo I**: **Item 1** - Serviços itinerantes/volantes para procedimentos cirúrgicos ortopédicos; **Item 2** - Serviços Médico-Veterinários Itinerantes/Volantes para Procedimentos Cirúrgicos em Tecidos Moles; **Item 3** - Serviços Médico-veterinários Itinerantes/Volantes para Anestesia e **Item 4** - Serviços Médico-veterinários Itinerantes/Volantes para Exames de Imagem e Cardiológicos, relativamente à **Qualificação Técnica**, fica **dispensada** a apresentação da documentação abaixo:

6.1.4.4. Contrato com a empresa responsável pela coleta e destinação dos resíduos de saúde oriundos da execução das atividades ou declaração de responsabilidade pela destinação dos mesmos.

6.1.4.5. Alvará Sanitário, expedido pela Vigilância Sanitária Municipal ou Estadual, devendo ser apresentado a cada renovação do contrato, se houver.

6.1.4.6. Declaração de que dispõe de estrutura física, móveis/equipamentos compatíveis com os serviços credenciados, incluindo salas de procedimento cirúrgico, equipamentos de imagem, monitoramento anestésico, laboratório clínico, entre outros, conforme o caso.

6.1.4.7. Comprovação de possuir em seu quadro técnico ou societário, profissional(is) de nível superior, responsável técnico, devidamente registrado no CRMV-MG – Conselho Regional de Medicina Veterinária de Minas Gerais, acompanhado da respectiva Certidão de Registro de Pessoa Física.

6.1.4.8. A prova de vínculo do(s) profissional(is) pertencente(s) ao quadro técnico da empresa



Fls.	
Data	08 / OUT. / 2025
Ass.	

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA

indicado no subitem anterior, deverá ser feita através de cópia autenticada de um dos seguintes documentos:

6.1.4.8.1. Ficha de Registro do Empregado;

6.1.4.8.2. Contrato Temporário de Trabalho com a licitante;

6.1.4.8.3. Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS do Profissional, devidamente anotada pela licitante; ou

6.1.4.8.4. Contrato Social e última Alteração se houver, demonstrando a participação societária do profissional na empresa licitante.

1.2. Referente ao subitem sobre Certificados de especialização:

Onde se lê:

6.1.4.10. Certificados de especialização, nos seguintes casos:

6.1.4.10.1. Anestesiologia veterinária: especialização de, no mínimo, 360 horas e cursos complementares em anestesia de pets não convencionais, silvestres e selvagens.

6.1.4.10.2. Cirurgia ortopédica veterinária: especialização de, no mínimo, 360 horas.

6.1.4.10.3. Cirurgia em tecidos moles: especialização de, no mínimo, 360 horas.

6.1.4.10.4. Declaração de experiência mínima de 2 anos, comprovada por meio de contratos ou atestados de capacidade técnica.

Leia-se:

6.1.4.10. Certificado (s) de especialização, nos seguintes casos:

6.1.4.10.1. Anestesiologia veterinária.

6.1.4.10.2. Cirurgia ortopédica veterinária.

6.1.4.10.3. Cirurgia em tecidos moles.

2. SUPRESSÕES

2.1. Ficam suprimidos os subitens:

~~**6.1.3.3.** Balanço Patrimonial e DRE – Demonstração de Resultado de Exercício dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, conforme as Normas Brasileiras CPC – Comitê de Pronunciamentos~~



Fls.	
Data	08 / OUT. / 2025
Ass.	

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA

Contábeis e CFC—Conselho Federal de Contabilidade.

~~6.1.3.4. Caso a empresa licitante tenha enviado o SPED Contábil referente ao último e exercício financeiro exigido pelo Município, o mesmo será validado.~~

~~6.1.3.5. Para efeito da determinação do último exercício financeiro na forma da Lei, será considerado o disposto no art. 1.078 da Lei Federal nº. 10.406/2002 (Código Civil).~~

~~6.1.3.6. Serão exigidos os seguintes índices Econômicos: Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC) e Solvência Geral (SG) igual ou superior a 1 (um).~~

~~6.1.3.7. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da Habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº. 14.133 de 2021, art. 65, § 1º).~~

~~6.1.3.8. Justificativa: A exigência dos índices conforme acima se justifica pela necessidade de se averiguar a capacidade financeira do licitante com vistas aos compromissos que terá que assumir caso lhe seja adjudicado o objeto do certame dado a relevância do objeto desta contratação, objetivando assegurar a qualidade e a confiabilidade da execução contratual.~~

~~6.1.4.10.4. Declaração de experiência mínima de 2 anos, comprovada por meio de contratos ou atestados de capacidade técnica.~~

3. INALTERAÇÕES

3.1. Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital.

Varginha/MG, 08 de outubro de 2025

Cláudio Marcírio Vidal Abreu
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Assinantes

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

YE8

EX1

E0X

K3O